



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.193, de 03 de dezembro de 1991

Atribui a denominação "ANTONIO LARRUBIA", à praça pública.

ALCEBIADES GRANDISOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 26 de novembro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica atribuída a denominação "ANTONIO LARRUBIA" à praça pública situada sob o viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ALCEBIADES GRANDISOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.

  
Rodolfo João Agostinho  
Diretor

PM-68/91